



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA N°. 452/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

16/12/2025 Público
Presente "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
Portaria 452/2025 SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
Jéssica Portela Sihrina PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Gislene Pontes Carvalhaes**, pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 15 de dezembro de 2025.


André Luís Salgado Xavier

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG